

Art. 2º - Incluir a UPA 24H de Dom Eliseu, CNES 0997897 no Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Luciano Lopes Dias

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 847923**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

##### RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 15 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a manifestação da SMS de Eldorado dos Carajás onde foi solicitada a apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando projeto SAMU 192;

CONSIDERANDO que o município precisa ampliar e qualificar a oferta de serviços;

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto para Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192) do Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Luciano Lopes Dias

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 847961**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

##### RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 12 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de 17 de Agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO o consensuado na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2022 pelo aplicativo google meet;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os representantes do segmento SESPA/11º CRS/MARABÁ e segmento COSEMS abaixo relacionados, para compor o Grupo Condutor do Processo de Planejamento Regional Integrado da Região de Saúde de Carajás conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Luciano Lopes Dias

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS 012/2022 REPRESENTANTES DO SEGMENTO SESPA/11º CRS/MARABÁ

| NOME                                                                        | SETOR                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Irlândia da Silva Galvão                                                    | Diretora do 11º CRS/SESPA                                     |
| Joel Corrêa dos Santos<br>Joelma Fernandes Sarmento                         | Planejamento/11º CRS/SESPA                                    |
| Adilson Moraes Borges<br>Zelinda Lima Moraes<br>Maria Rosália Brito Cardoso | Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/SESPA |
| Francisco Saraiva Pereira                                                   | Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/SESPA                  |
| Adalgisa Kally Coutinho<br>Alexandra Bezerra Bonzi<br>Cristina Bertochi     | Divisão Técnica/11º CRS/SESPA                                 |

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO COSEMS

| NOME                                                    | MUNICÍPIOS               |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Eliana Ramos de Almeida                                 | Abel Figueiredo          |
| Joalda Turdo de Oliveira                                | Bom Jesus do Tocantins   |
| Lillian Oliveira Dos Santos                             | Brejo Grande do Araguaia |
| Ana Lúcia Araújo Costa                                  | Canaã dos Carajás        |
| Rosélia Mota Souza                                      | Curionópolis             |
| Maria Olga Leal Santos de Moraes                        | Dom Eliseu               |
| Mirian Siqueira de Souza                                | Eldorado dos Carajás     |
| Adila Cristina Silva de Sousa                           | Itupiranga               |
| Kelsilene Brito Rodrigues Teixeira                      | Marabá                   |
| Dilamar Barreiros Lima                                  | Nova Ipixuna             |
| Roney Matos Silva                                       | Palestina do Pará        |
| Nelson José de Sousa Oliveira                           | Parauapebas              |
| Thallita Oliveira Alves da Silva                        | Piçarra                  |
| Rísia Gomes Silva Almeida                               | Rondon do Pará           |
| Suane Keila Carneiro Dias Cabral                        | São Domingos do Araguaia |
| Francisco Edylson G. Oliveira                           | São Geraldo do Araguaia  |
| Denilson Silva Cabral                                   | São João do Araguaia     |
| Josilene Gomes Camargos - APOIADORA DO COSEMS NA REGIÃO | São Domingos do Araguaia |

**Protocolo: 847955**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 493 de 01 de Setembro de 2022

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Diretora da 12º CRS/SESPA.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: microscopista.

Matrícula/Siape: 504410.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 28.08 a 03.09.2022.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao 12º CRS, em vários setores do Nível Central (FES, DAS, Transportes NISPLAN).

Ordenador de Despesas: Jucirema de Sousa Gomes.

**Protocolo: 847597**

##### PORTARIA Nº 494 de 01 de Setembro de 2022

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.

Cargo/Função: Colaborador Eventual.

Matrícula/Siape: N/C.

CPF: 021.333.572-70.

Período: 28.08 a 03.09.2022.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao 12º CRS no setor de Transportes.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Sousa Gomes

**Protocolo: 847611**

##### PORTARIA Nº 492 de 01 de Setembro de 2022

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Período: 08 a 10.09.2022.